



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-017-18**

**CIRCULAR 01**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4-017-18, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a Gerência Técnica e a Gerência de Operação e Manutenção, responsável pela elaboração das especificações técnicas dos materiais no Termo de Referência da licitação.

O pedido de esclarecimento foi apresentado em 03/10/2018, às 13:45h, a seguir será apresentado o conteúdo do mesmo e, em seguida, a resposta:

**PERGUNTA 01** - "De acordo com **Anexo I – Termo de referência, item 3.1.10**, solicita que os medidores **diafragma** deverão possuir **mecanismo magnético**, permitindo a **geração de pulsos externos**. Gostaríamos de verificar se poderemos fornecer com **mecanismo indutivo** para a geração de pulso, conforme já fornecido em outras ocasiões à administração pública."

**RESPOSTA, pela Gerência de Operação e Manutenção:** Em termos de tecnologia os medidores diafragma que a Potigás utiliza podem possuir mecanismo magnético ou indutivo.

**PERGUNTA 02** - "De acordo com **Anexo I – Termo de referência, itens 3.2.7 e 3.3.8**, solicitam que os medidores **rotativos** deverão possuir dispositivo que impeça a reversibilidade do fluxo do gás OU que evite que a relojoaria decrescente com a passagem de gás no sentido contrário. Informamos que não existe no mercado brasileiro, medidor com tais dispositivos homologados no INMETRO. Sendo assim, gostaríamos de solicitar a retirada deste item."

**RESPOSTA, pela Gerência de Operação e Manutenção:** Os medidores utilizados pela Potigás não precisam de tal dispositivo.

---

São esses os esclarecimentos prestados.

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

---

**João Solon de Medeiros Júnior**  
Pregoeiro